

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS	
<p>Art. 13 - Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - apresentar-se após o horário estabelecido nos editais oficiais do CMDCA; II - não apresentar um dos documentos exigidos nos mesmos do art. 12 deste Edital; III - não comparecer à prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado; IV - apresentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal; V - for surpreendido em comunicação com outras pessoas por qualquer meio, ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos; VI - lançar mão de meios ilícitos para executar a prova; VII - perturbar a mesa, mesmo que possua o respectivo porte. <p>Art. 14 - A prova será realizada na seguinte conformidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - o candidato receberá a sua folha definitiva de perguntas e respostas e um formulário de respostas; II - Ao final da execução das provas, ou decorrido o tempo total de duração das mesmas, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala toda o material recebido do seu início, com exceção da folha de respostas, em que o candidato poderá anotar suas respostas para conferência do gabarito que será publicado no Diário Oficial do Município; III - Não poderá ser considerado válido o candidato nem as questões respondidas se a mesma, embora sua natureza, ainda que legível, não respondidas for a local destinado para a resposta; IV - Art. 15 - Será declarado apto o candidato que obter no mínimo 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem). <p>Parágrafo Único: Será considerado inapto o candidato que não comparecer à prova, que obtiver menos de 60 (sessenta) pontos ou que obtiver nota zero em qualquer dos tópicos da prova escrita, não podendo obter nota zero em qualquer das questões de redação.</p> <p>Art. 16 - Da decisão da comissão de provas a respeito, caberá recurso devidamente fundamentado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o calendário previsto neste Edital.</p> <p>Parágrafo Único: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá acerca dos recursos no prazo constante no Edital, podendo deferir os recursos.</p> <p>Art. 17 - Após a deliberação dos recursos apresentados, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fará publicizar no Diário Oficial do Município a lista oficial dos candidatos ao Processo dos conselheiros tutelares.</p> <p>Art. 21 - Anteriormente ao início do período de propaganda eleitoral, deverá obrigatoriamente os candidatos a conselheiros tutelares participar de reunião destinada a dar conhecimento formal das regras referentes ao processo de escolha, em atenção à Resolução nº 231/2022 que alterou a Resolução nº 170/2022, que estabelece normas para a realização das eleições diretas, divulgadas no Diário Oficial do Município pelo CMDCA, que deverá ser encaminhado a Ministério Público Estadual acerca de sua viabilidade.</p> <p>Art. 22 - A propaganda dos candidatos somente será permitida após a realização da reunião de que trata o artigo anterior.</p> <p>Art. 23 - Toda propaganda eleitoral será realizada sob a responsabilidade dos candidatos, os quais responderão solidariamente pelos excessos praticados por suas respectivas campanhas.</p> <p>Art. 24 - Não será permitida propaganda que implique em grave perturbação à ordem, alcance de eleitores por meios insidiosos, propaganda enganosa, sob pena de cassação da candidatura.</p> <p>§ 1º - Considera-se alcance de eleitores, por meios insidiosos, o oferecimento ou a promessa de dinheiro, alâmidas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, visando a obtenção de votos.</p> <p>§ 2º - Considera-se grave perturbação à ordem propaganda que não observe a legislação e normas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana.</p> <p>§ 3º - Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não constem dentre as atribuições do Conselho Tutelar, bem como qualquer outra prática que induz o eleitor a erro.</p> <p>Art. 25 - Incurrer na penalidade prevista no caput aquele que se utilize de abuso de poder econômico, político ou religioso durante a propaganda eleitoral.</p> <p>Art. 26 - Qualquer candidato, de forma fundamental, poderá encaminhar denúncia à Comissão Eleitoral sobre a existência de propaganda irregular, alcance de eleitores ou outra prática irregular no processo eleitoral, fazendo uso de todos os meios de prova e de indícios de autoria ou materialidade. A Comissão Eleitoral poderá determinar que a candidatura envolvida no presente desfesa no prazo de 03 (três) dias.</p> <p>Parágrafo Único: A Comissão Eleitoral poderá determinar, imediatamente, a retirada ou a suspensão da propaganda, com o recolhimento do material.</p> <p>Art. 27 - Para sustentar sua decisão, a Comissão Eleitoral poderá ouvir o candidato denunciado, determinar a produção de provas e, se necessário, realizar diligências.</p> <p>Parágrafo Único: O procedimento de apuração de denúncias de propaganda eleitoral deverá ser julgado pela Comissão Eleitoral no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogável, em caso de necessidade devidamente fundamentada.</p> <p>Art. 28 - O candidato envolvido e denunciado deverá ser notificado da decisão da Comissão Eleitoral pelo Diário Oficial do Município.</p> <p>Art. 29 - Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 3 (três) dias.</p> <p>Parágrafo Único: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá acerca do recurso da decisão da Comissão Eleitoral no prazo de 3 (três) dias, prorrogável, em caso de necessidade devidamente fundamentada.</p> <p>Art. 30 - No dia da eleição não será permitido ao candidato, ou a qualquer pessoa, fazer propaganda eleitoral, condizer eleitos, seja em veículos particulares ou públicos, regular propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos, sob pena de impenação da candidatura.</p> <p>DO PLEITO</p> <p>Art. 31 - As cédulas serão confeccionadas pelo Município de Nilópolis, com base no resultado da votação, e encaminhadas ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e verificadas por um membro da Comissão Eleitoral, pelo presidente da mesa receptora e por um inscrito.</p> <p>Art. 32 - Para validade de eleição, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nomeará pelo menos uma mesa de recepção, composta por 03 (três) membros, sendo: 01 (um) presidente e 02 (dois) mesários requisitados ou convidados nos termos do artigo 5º deste Edital.</p> <p>§ 1º - Cada candidato poderá credenciar 1 (um) fiscal ou ele próprio.</p> <p>§ 2º - Não será permitida a presença de candidatos junto à mesa de recepção, salvo no momento de votação.</p> <p>DA APURAÇÃO DOS VOTOS</p> <p>Art. 33 - A apuração dos votos será iniciada imediatamente, sob supervisão da Comissão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.</p> <p>§ 1º - Caso as mesas apuradoras sejam em locais diversos das receptoras, o transporte das urnas deverá ser acompanhado, no mínimo, de 1 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.</p> <p>§ 2º - Os candidatos poderão credenciar 1 (um) fiscal mesa apuradora.</p> <p>É facultada a presença do candidato durante a apuração dos votos.</p> <p>§ 3º - Os candidatos poderão apresentar impugnação à apuração, na medida em que os votos forem sendo apurados, cabendo a decisão aos membros da Comissão Eleitoral, com recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que decidirá em 03 (três) dias, facultada a manifestação do Ministério Público.</p> <p>Art. 34 - Serão consideradas nulas as cédulas que:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - assinarem 02 (dois) ou mais candidatos; II - contiverem expressões, frases ou palavras que possam identificar o eleitor; III - não correspondem ao modelo oficial; IV - não estiverem rubricadas em conformidade com o previsto no artigo 2º, estiverem rasuradas. <p>Art. 35 - Considera-se a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proclamará o resultado, publicando no Diário Oficial do Município lista com os nomes dos candidatos titulares e suplentes eleitos, e respectivos números de votos.</p> <p>DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE</p> <p>Art. 36 - Serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos que obtiverem maior votação para o pleito.</p> <p>§ 1º - Serão declarados suplentes, no ordenamento decrescente da colocação, os mesmos número de concorrentes eleitos.</p> <p>§ 2º - Os membros titulares e suplentes eleitos, com registro em ata e serão nomeados e empregados por ato do Prefeito Municipal.</p> <p>§ 3º - Daquele que não comparecer ao ato de posse, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos.</p> <p>FORMAÇÃO E APROVAMENTO DOS ELETOS</p> <p>Art. 37 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a aprovação da Comissão Eleitoral, homologará todas as votações, sendo a participação obrigatória, requisito imprescindível à posse.</p> <p>Parágrafo Único: O candidato titular ou suplente que houver recebido o maior número de votos.</p> <p>ANEXO II</p> <p>DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA</p> <p>(TITULAR DA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA)</p> <p>Em cumprimento ao disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso II do Art. 8º do Edital de Chamamento CMDCA nº 001/2023 para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares,</p> <p>EU, portador da Identidade no _____ expedida pela _____ e do CPF no _____, DECLARO que o candidato _____ reside no _____ BO endereço _____ no período de _____ a _____.</p> <p>Comprova/verifica, eu fui e assino, com reconhecimento de firma, esta declaração, ciente de que, se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-me-á as sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.</p> <p>Nilópolis - RJ, _____ de _____ de 2023.</p> <p>Assinatura do Titular da conta com _____</p> <p>ANEXO III</p> <p>DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO CANDIDATO</p> <p>Em cumprimento ao disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso II do Art. 8º do Edital de CMDCA nº 001/2023 para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares,</p> <p>EU, portador da Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, DECLARO que reside no _____ endereço _____ no período de _____ a _____.</p> <p>Comprova/verifica, eu fui e assino, com reconhecimento de firma, esta declaração, ciente de que, se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-me-á as sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.</p> <p>Nilópolis - RJ, _____ de _____ de 2023.</p> <p>Assinatura do Candidato com firma reconhecida em Cartório</p> <p>ANEXO IV</p> <p>DECLARAÇÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO</p> <p>(Fita por Instituição com registro no CMDCA)</p> <p>Em cumprimento ao disposto na alínea "b" do item 2 do inciso IV do Art. 8º do Edital de CMDCA nº 001/2023 para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, nôs, Diretores da Instituição: _____, conforme cópia da alínea registrada em Cartório, da Diretoria em vigor, DECLARAM OS que _____ o candidato _____ trabalhou em nossa Instituição como VOLUNTÁRIO no período de / _____ a _____ / _____, realizando, com responsabilidade as seguintes funções:</p> <p>Comprova de verdade, datumos, assinamos e reconhecemos á firma nesta presente declaração, cientes de que, se comprovadamente falsa a declaração, estaremos sujeitos às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.</p> <p>Nilópolis - RJ, _____ de _____ de 2023.</p> <p>Assinatura da Diretora da Instituição com firma reconhecida em Cartório</p> <p>Assinatura do Diretor da Instituição com firma reconhecida em Cartório</p> <p>ANEXO V</p> <p>DECLARAÇÃO DE TRABALHO COM CRIANÇA</p> <p>(Fita por Instituição sem registro no CMDCA)</p> <p>Em cumprimento ao disposto na alínea "e" do item 2 do inciso IV do Art. 8º do Edital de CMDCA nº 001/2023 para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, DECLARAO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A INSTITUAÇÃO _____</p> <p>trabalha com crianças e/ou adolescentes há 2 anos, exercendo as seguintes atividades:</p> <p>Comprova de verdade, datumos, assinamos e reconhecemos á firma esta declaração, cientes de que, se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-me-á as sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.</p> <p>Nilópolis - RJ, _____ de _____ de 2023.</p> <p>Assinatura do Director da Instituição com firma reconhecida em Cartório</p> <p>ATESTADO DE VERACIDADE</p> <p>Per ser verdade o conteúdo dessa Declaração, ATESTAMOS que a Instituição realiza os trabalhos acima descritos, cientes de que, se comprovadamente falsa a declaração, estaremos sujeitos às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, bem como a perder o nosso Registro no CMDCA.</p> <p>Responsável pela Entidade com Responsável pela Entidade com registro no CMDCA registro no CMDCA</p> <p>Responsável pela Entidade com Responsável pela Entidade com</p>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

DECRETO N° 5.004 / de 13/03/2023 O PREFEITO MUNICIPAL de NILÓPOLIS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NILÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal N°. 6762/2023 de 28 de Fevereiro de 2023. Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para as seguintes(s) dotação(s) orçamentária(s): 02 - PODER EXECUTIVO 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO 8.02.01.00 04.122.0004.2001 1500 000.0001 13.3,90.39,00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300,000,00 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 84.02.06.00 04.129.0004.1015 1500 000.0001 13.3,90.39,00 - 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 103.02.07.00 12.361.0025.2001 1500 STN.1001 13.3,90.39,00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200,000,00 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS 325.02.12.00 15.452.0013.2054 1500 000.0001 13.3,90.39,00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1,000,000,00 02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 401.02.15.00 26.122.0004.2001 1500 000.0001 13.3,90.36,00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10,000,00 02.21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 539.02.21.00 04.122.0004.2001 1500 000.0001 13.3,90.36,00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10,000,00 Total Geral 1.557.000,00 Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da alocação parcial/c/total d(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s): 02 - PODER EXECUTIVO 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO 5.02.01.00 04.122.0004.2001 1500 000.0001 13.3,90.30,00 - Material de Consumo 300,000,00 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 72.02.06.00 04.129.0004.1015 1500 000.0001 13.3,90.39,00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 37,000,00 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 234.02.07.00 12.367.0025.2037 1500 STN.1001 13.3,90.39,00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200,000,00 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS 400.02.12.00 15.450.0013.2008 1500 000.0001 13.3,90.39,00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10,000,00 Total Geral 1.557.000,00 Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data. Nilópolis, 13/03/2023 Abrão David Neto Prefeito					Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data. Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data. RESOLVE: Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº. 5002, de 26 de fevereiro de 2023, que tratava das férias da Conselheira Tutelar Titular Cláudia Angélica da Silva Oliveira Abrahão , conforme solicitação do Departamento de Pessoal. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Nilópolis, 15 de março de 2023 ABRAO DAVID NETO Prefeito Municipal REPUBLICADO POR SAIR COM INCORRIGÃO RESOLUÇÃO N° 001 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023. Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Organização, Controle e Fiscalização do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar no ano de 2023. O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nilópolis - CMPCA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8069/90 - ECA e Lei Municipal 6475 de 16 de abril de 2015; CONSIDERANDO a garantia dos direitos das Crianças e dos Adolescentes de Nilópolis e a realização da convocação ao artigo 22 da Constituição Federal e ratificado no artigo 4º da ECA; CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar tem como премиса principal zelar pelo cumprimento de Direitos Garantidos sobretudo prioridade na efetivação de direitos Orientar a construção da política municipal de atendimento, nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à adolescência de acordo com a Lei 8069/90; CONSIDERANDO as Resoluções CONANDA nº 170/2014 e nº 234/2014, que regulamentam o processo e diretrizes para Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar; CONSIDERANDO que cabe ao CMPCA a organização, a administração e a fiscalização do todo do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar no ano de 2023; RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Comissão de Organização, Controle e Fiscalização do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar no ano de 2023, sob a presidência do prefeito, a observar: 1º - Vanessa Antônio Matto - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, SEMDS 2º - Cezar Renato Correia dos Santos - Secretaria Municipal de Assistência Social, SEMAS 3º - Telânia Rodrigues Ferreira-Creche Comunidade Mädels Gracis 4º - Ilma da Conceição Corrêa - Pastoral da Criança Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, Nilópolis, 08 de fevereiro de 2023. Vanessa A. Matto Presidente do CMPCA - Nilópolis SE CRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2023 Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira - Sistema Único de Assistência Social - SUAS - 2021. Art. 1º - Apresentação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira - Sistema Único de Assistência Social - SUAS - 2021; Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Nilópolis, 13/03/2023 José Guedes de Granges Filho Presidente do CMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO: Nº 002, de 01 de MARÇO DE 2023. A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Nilópolis, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos celebrados no âmbito da Prefeitura Municipal de Nilópolis e o disposto nos Decretos nº 4.805/2021, 4.815/2021 e 4.816/2021, 2021 e 4.816/2021, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a partir de 10 de março de 2023 os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições, para comporem a Fis- cialização do Contrato abaixo descrito: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Matrícula</th> <th>Cargo</th> <th>Função</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Luis Antônio de Andrade Ferreira</td> <td>26.472</td> <td>Subsecretário Municipal de Obras e Urbanismo</td> <td>Centro de Atua</td> </tr> <tr> <td>Gabriela Moura Castro</td> <td>25.055</td> <td>Assessor Administrativo V</td> <td>Fiscal</td> </tr> <tr> <td>Hydriane Nemeier de Medeiros</td> <td>25.933</td> <td>Assessor Administrativo V</td> <td>Fiscal</td> </tr> </tbody> </table> SERVIDORES OBRA/SERVÍCIO: <table border="1"> <thead> <tr> <th>PROCESSO LICITATÓRIO</th> <th>CONTRATO</th> <th>OBJETO</th> <th>EMPRESA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10.551/2021</td> <td>27/2022</td> <td>MANTENIMENTO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE TODAS AS FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE MANUTÉNÇAO E TÉCNICOS E SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA OS COMÉRCIO E SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE DESPACHO, PRESENTEZER E DISTRIBUIÇÃO LTDA REFRIGERADORES INSTALADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</td> <td>Galvão Transporte e Serviços Eireli</td> </tr> </tbody> </table> Nilópolis, 10 de março de 2023. Arthur Ribeiro de Medeiros Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Mat. 25.049 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PORTARIA - SMF Nº 002, DE 02 DE MARÇO DE 2023. A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribui- ções que lhe competem a legislação em vigor; Art. 1º - Designando os servidores abaixo relacionado s, sem prejuízo de suas atribuições, para fiscalizar a prestação de serviços referentes a impressão e montagem dos carnês de Tribut os 2023 e Cartas de Cobrança para o exercício de 2023, refere nte a empresa LMDS Serviços de Tecnologia Eireli - Processo Administrativo nº 7764/2022; <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Matrícula</th> <th>Cargo</th> <th>Ampla</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1. SHEILA MARIA GONÇALVES MENDONÇA</td> <td>26.465</td> <td>Secretária de Fazenda</td> <td>GESTOR</td> </tr> <tr> <td>2. ANA LÚCIA AFONSO MEDEIROS DA SILVA</td> <td>10.449</td> <td>Despachante</td> <td>FISCAL</td> </tr> <tr> <td>3. TATIANA BARBOSA DE ANDRADE</td> <td>25.103</td> <td>Diretor do DRS</td> <td>FISCAL</td> </tr> </tbody> </table> Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-as disposições em contrário. SHEILA MENDONÇA Secretaria Municipal de Fazenda					Nome	Matrícula	Cargo	Função	Luis Antônio de Andrade Ferreira	26.472	Subsecretário Municipal de Obras e Urbanismo	Centro de Atua	Gabriela Moura Castro	25.055	Assessor Administrativo V	Fiscal	Hydriane Nemeier de Medeiros	25.933	Assessor Administrativo V	Fiscal	PROCESSO LICITATÓRIO	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	10.551/2021	27/2022	MANTENIMENTO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE TODAS AS FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE MANUTÉNÇAO E TÉCNICOS E SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA OS COMÉRCIO E SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE DESPACHO, PRESENTEZER E DISTRIBUIÇÃO LTDA REFRIGERADORES INSTALADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Galvão Transporte e Serviços Eireli	Nome	Matrícula	Cargo	Ampla	1. SHEILA MARIA GONÇALVES MENDONÇA	26.465	Secretária de Fazenda	GESTOR	2. ANA LÚCIA AFONSO MEDEIROS DA SILVA	10.449	Despachante	FISCAL	3. TATIANA BARBOSA DE ANDRADE	25.103	Diretor do DRS	FISCAL
Nome	Matrícula	Cargo	Função																																														
Luis Antônio de Andrade Ferreira	26.472	Subsecretário Municipal de Obras e Urbanismo	Centro de Atua																																														
Gabriela Moura Castro	25.055	Assessor Administrativo V	Fiscal																																														
Hydriane Nemeier de Medeiros	25.933	Assessor Administrativo V	Fiscal																																														
PROCESSO LICITATÓRIO	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA																																														
10.551/2021	27/2022	MANTENIMENTO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE TODAS AS FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE MANUTÉNÇAO E TÉCNICOS E SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA OS COMÉRCIO E SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE DESPACHO, PRESENTEZER E DISTRIBUIÇÃO LTDA REFRIGERADORES INSTALADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Galvão Transporte e Serviços Eireli																																														
Nome	Matrícula	Cargo	Ampla																																														
1. SHEILA MARIA GONÇALVES MENDONÇA	26.465	Secretária de Fazenda	GESTOR																																														
2. ANA LÚCIA AFONSO MEDEIROS DA SILVA	10.449	Despachante	FISCAL																																														
3. TATIANA BARBOSA DE ANDRADE	25.103	Diretor do DRS	FISCAL																																														

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nilópolis, 16 de março de 2023

Ofício n° 71 / 2023
Da: SEMED/Superintendência de Direção Escolar
Assunto: Inscrições das Obras Sociais.

Venho por meio destas, informar que iniciaremos o período de inscrição para as novas turmas da escola de informática. As vagas oferecidas serão para as oficinas de: Informática básica; Mídias sociais; Inglês; português, matemática e fibra.

PÚBLICO/ALUNO:
Aluno com idade Fundamental II (dois anos) e oficinas de Informática, Mídias Sociais, matemática, Inglês e Português (produção textual); Comunidade (maiores de 18 anos); oficinas de Informática e Mídias Sociais; Professores; oficina de Libras.

DA INSCRIÇÃO:
Quem quiser se inscrever pode fazê-lo através do link: disponibilizado neste ofício e no site da prefeitura.

LINK PARA AS INSCRIÇÕES:
<http://linktr.ee/zemimnilopolis>

DURAÇÃO DAS OFICINAS:
Informática básica; mídias sociais; matemática e Português:
(1º semestre);
Inglês: (1º semestre);
Português: (1º semestre);
Libras: 10 semanas;

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULAS

20 a 24/03 até 12h	Inscrições (será pelo on-line)
27/04	Resultado (será divulgado no site da prefeitura)
28 a 31/03	Matrículas
03/04	Inicio das aulas

Observações:
As vagas das turmas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição para cada turma. Será de responsabilidade dos alunos acompanhar o resultado das inscrições no site da prefeitura ou na E. M. de Informática Miguel Couto, que é a responsável por gerenciar as matrículas para realizar a matrícula conforme o período exposto no cronograma.
Os alunos selecionados precisarão comparecer à escola para realizar a matrícula com as cópias dos seguintes documentos:
- Para os cursos de Informática básica; Mídias Sociais, matemática, Inglês e Português: Identidade, CPF; Comprovante de residência, duas fotos 3x4, Panamericano 17. Encusso dos alunos da rede será necessário adicionar de escolarização.
- Libras: Identidade, CPF; comprovante de residência e comprovação de formação acadêmica.
Escola Municipal de Informática Miguel Couto
Tel: (21) 3762-2943
Rua Caminha Dutra, 43 - Centro - Nilópolis - RJ - CEP 26530-110
e-mail: emmiguelcouto@gmail.com
Atenciosamente,

Juillette P. O. de Souza
Michelle de Paula Oliveira da Fonseca
Superintendente de Direção Escolar
Mat. 9717

PORATARIA N° 219 DE 13 DE MARÇO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONCEDER, a contar de 01 de março de 2023, ao professor DILSON GOMES, nomeado para o cargo de professor de História, no período de 20 de março de 2023 a 17 de junho de 2023, conforme Processo Administrativo nº 474/2023.

RESOLVE:
CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de junho de 2005, 0 (zero) meses de licença prêmio a servidora, RENATA ALVES DA SILVA REZENDE, matrícula nº. 15.143 na função de Cidadão, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 20/04/2023 a 15 de setembro de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 9.391/2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORATARIA N° 221 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
CONCEDER, a contar de 01 de março de 2023, ao professor JOSÉ LACERDA, nomeado para o cargo de professor de Matemática, na função de Professor de Educação Básica, no período de 20 de março de 2023 a 15 de setembro de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 9.391/2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORATARIA N° 222 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
CONCEDER, a contar de 01 de março de 2023, ao professor JOSÉ LACERDA, nomeado para o cargo de professor de Matemática, na função de Professor de Educação Básica, no período de 20 de março de 2023 a 15 de setembro de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 9.391/2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORATARIA N° 223 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de março do corrente ano, GABRIEL HENRIQUE DE FIGUEIREDO BIZARRO, matrícula nº 26.584 estatutário da função de Professor de Ciências, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº. 2.716/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORATARIA N° 224 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 01 de março do corrente ano, ANDRÉ SIMEÔNES DOS SANTOS, matrícula nº 26.971, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo III, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORATARIA N° 225 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 01 de março do corrente ano, ANDRÉ SIMEÔNES DOS SANTOS, matrícula nº 27.129, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo III, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORATARIA N° 226 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 01 de março do corrente ano, CHRISTIANE MELLO LESSA, matrícula nº 26.953, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo V, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 02 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORATARIA N° 227 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 01 de março do corrente ano, ERICK DE ANDRADE LIMA ALVES, matrícula nº 27.130, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo V, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORATARIA N° 228 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 01 de março do corrente ano, DEISON DAS SILVA BORGES, matrícula nº 27.131, no cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo VI, junto a Secretaria de Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORATARIA N° 229 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 01 de março do corrente ano, INGRID VASCONCELOS BRITTO, matrícula nº 25.075, do cargo de provimento em comissão de Assessora Diretora VI, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORATARIA N° 230 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março do corrente ano, TEREZINHA MARQUES MOREIRA, matrícula nº 27.131, no cargo de provimento em comissão de Assessora Diretora VI, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORATARIA N° 231 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
CONCEDER, a contar de 01 de março do corrente ano, TEREZINHA MARQUES MOREIRA, matrícula nº 26.494 do cargo de provimento em comissão de Assessora Diretora VI, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORATARIA N° 232 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 01 de março do corrente ano, ADRIANA FERREIRA SANTOS, matrícula nº 26.494 do cargo de provimento em comissão de Assessora Diretora VI, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORATARIA N° 233 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos da Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de junho de 2005, 0 (zero) meses de licença prêmio a servidora, ADRIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 11.601 na função de Técnica de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 20 de março de 2023 a 18 de maio de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 1.459/2020.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORATARIA N° 234 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de março do corrente ano, GABRIEL PERPETUA DOS SANTOS, matrícula nº 27.065 estatutário da função de Orientadora Pedagógica, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº. 2.704/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORATARIA N° 235 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de março do corrente ano, GABRIEL PERPETUA DOS SANTOS, matrícula nº 27.065 estatutário da função de Orientadora Pedagógica, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº. 2.704/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORATARIA N° 236 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a contar de 06 de março do corrente ano, LUCINÉIA PALADINO COELHO DE ARAUJO, matrícula nº 26.834 estatutário da função de Professor I, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº. 2.704/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORATARIA N° 237 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a contar de 13 de março do corrente ano, ANGELICA BARROS TOLENTINO TEIXEIRA, matrícula nº 14.972 estatutária da função de Médica Pediatra, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº. 2.366/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORATARIA N° 238 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a contar de 13 de março do corrente ano, HÉLDER BRINATE CASTRO, matrícula nº 26.726 estatutário da função de Professor de Português, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº. 2.366/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORATARIA N° 239 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de março do corrente ano, JAQUELINE ALVITO BARBOSA, matrícula nº 26.582 estatutária da função de Auxiliar de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº. 2.366/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORATARIA N° 240 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 01 de março do corrente ano, LEONARDO NARDO DA SILVA FRIMES, matrícula nº 25.244 no cargo de provimento em comissão de Assessora Técnico VII, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORATARIA N° 241 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março do corrente ano, MARIA COSTA VALE DOS SANTOS, matrícula nº 27.133 no cargo de provimento em comissão de Assessora Técnico V, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORATARIA N° 242 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
CONCEDER, a contar de 01 de março do corrente ano, PAULO EDUARDO LIMA, matrícula nº 25.206, no cargo de provimento em comissão de Assessora Técnico V, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORATARIA N° 243 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março do corrente ano, TEREZINHA MARQUES MOREIRA, matrícula nº 27.131, no cargo de provimento em comissão de Assessora Diretora VI, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

PORATARIA N° 243 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Oficial, PAULO EDUARDO FERREIRA PEREIRA, PÁTIO EDUARDO FELIX, matrícula nº 25.298 no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico VII, junto ao Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORATARIA N° 244 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

ECONFERAR, a contar de 16 de março do corrente ano, DEBORA CARLOS PEREZ, a cargo de provimento em comissão de Secretaria Municipal de Educação, junto à Secretaria Municipal de Educação. Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORATARIA N° 245 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Vice-Prefeita, FLÁVIA ROCHA SARDINHA DUARTE para, sem prejuízo das suas atribuições e sem acréscimo de remuneração, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORATARIA N° 246 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, para fins de julgamento, a partir da data de publicação da Portaria nº 272/2023 e Processo TCE/RJ/229.344/2014.

Considerando o contido dos autos do Processo Administrativo nº 272/2023 e Processo TCE/RJ/229.344/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, para fins de julgamento, a partir da data de publicação da Portaria nº 272/2023, bem como a identificação dos responsáveis e a quantificação do possível dano ao erário, em conformidade com o critério no Ofício TCE PR/SSE/CGC 384/2023, constante nos autos dos processos supracitados, designando como competente a Comissão de Tomadas de Contas Especial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORATARIA N° 247 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

ECONFERAR, a contar de 01 de março do corrente ano, CLAUDIO RAIÉL DE O NASCIMENTO, matrícula 4.264, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral (CIEP - 028 Silvestre David da Silva Cabana) junto a Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORATARIA N° 247 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

ECONFERAR, a contar de 01 de março do corrente ano, ANDREA CRISTINA PERES LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 2.801, do cargo de provimento em comissão de Secretaria (CIEP - 028 Silvestre David da Silva Cabana) junto a Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORATARIA N° 249 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março do corrente ano, SILVIA REGI NA MAGALHÃES CHAVES, matrícula 17.585, no cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral (CIEP - 028 Silvestre David da Silva Cabana) junto a Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORATARIA N° 250 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março do corrente ano, CLAUDIO RAIÉL DE OLIVEIRA A NASCIMENTO, matrícula 4.264, no cargo de provimento em comissão de Secretaria (CIEP - 028 Silvestre David da Silva Cabana) junto a Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORATARIA N° 251 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 12 (doze) meses de licença prêmio a servidora, SONIA MARIA MARTINS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 10.462 na função de Analista, junto ao Gabinete do Prefeito, no período de 20 de março de 2023 a 13 de março de 2024, conforme Processo Administrativo nº 2.012/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

Nilópolis, 16 de Março de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
3º CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito nomeado através da Portaria nº 306/2021 de 18 de março de 2021 do Exequentíssimo Senhor Prefeito Municipal CONVOCA o(a) servidor (a) abaixo para comparecer junto a Comissão de Inquéritos, instalada na Secretaria Municipal de Administração do Município, localizada na Praça da Prefeitura Municipal, Rua Pedro Á. Cabral, 305 - Centro, Nilópolis - RJ, na data 24/03/2023 a fim de esclarecerem o respectivo de abertura do procedimento administrativo de nº 2167/2023, donde vossa Senhoria figura como parte. Horário das 10:00 às 16:00 horas.

NOMEATURA FUNCIONÁRIO
ALESSANDRA RODRIGUES SILVA 23669 MEDICO GENÉRICALISTA

ROMEU LIMA FILHO
Presidente da CPI
Matrícula 24.947

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N° 28/22

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DIÁRIO OFICIAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO.

VALOR MENSAL: R\$ 15.800,46 (quinze mil oitocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos).

EMPREHENDIMENTO DE DESPESA: Nº 30/23.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, com término em 03/02/24.

FUNDAMENTO: Art. 24, XVI da Lei nº 8.666/93, renovado conforme Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE CONVÉNIO N° 01/23

PROCESSO N°: 3.901/21.

OBJETO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NILÓPOLIS.

OBJETO: EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR MEIO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL, ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO DA FAMÍLIA COMO PROTAGONISTAS NA SOCIEDADE E VOLUNTATIVO DA QUALIDADE DE VIDA. VALOR MENSAL DO REPASSE: R\$ 13.110,39 (treze mil cento e dez reais e trinta e nove centavos).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Instrução Normativa 02 de 26/12/22 lastreado na Lei nº 6710 de 29 de junho de 2022 (LDO2022).

VERELINE DE LIMA PEREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS
ESTRUTURAÇÃO DE LICITAÇÕES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2023

PROCESSO N°: 65/MS/23 (anexo nº 1.460/MS/19).

CONTRATADA: RADIODILOGIA EM FOCA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCALIZAÇÃO DE RAIO X, FIXO E PORTÁTIL, PROCESSADORAS E IDENTIFICADORAS DE FILMES RADIOLOGICOS E PISTOLA PARA ENVIAR OS FILMES RADIOLOGICOS PARA OUTRA UNIDADE DE CONTRATO com acréscimo de quantitativo no total de 25% da valor inicial.

VALOR GLOBAL: R\$ 92.159,72 (noventa e seis mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).

EMPREHENDIMENTO DE DESPESA: Nº 89/23 (FMS).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, de 04/02/24 a 31/03/24.

FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 2.918, de 25 de Janeiro de 2006 e suas alterações, que dispõe sobre a contratação de serviços de radiologia e responde ao art. 2º, § 1º, da Lei nº 8.666/93, que estabelece que a contratação deve ser feita mediante licitação, com a utilização de leilões, pregões, leilões eletrônicos ou outras formas de concorrência entre os interessados, com a observância das normas de direito público, de maneira a garantir a eficiência, a razoabilidade e a economia, sempre que possível, e em outros equipamentos urbanos via e-mail e telegrama, quando houver interesse da Administração Pública.

TIPO DE JUDGAMENTO: menor preço item.

ABERTURA: 30/03/2023 às 11h.

FUNDAMENTO LEGAL: DM nº 2.918/06, LC nº 123/06 e LF nº. 10.520/02 e nº 8.666/93.

KIRAZ CONSTANTINE KARRAZ
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROGESSO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2023 (1ª Remarcação).

PROCESO N°: 43/2023.

OBJETO: Aquisição de kits escolares para os alunos da rede municipal de ensino.

TIPO DE JUDGAMENTO: menor preço item.

ABERTURA: 30/03/2023 às 11h.

FUNDAMENTO LEGAL: DM nº 3.943/14 e nº 2.918/06, 7.892/13, LC nº 123/06 e Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93.

Nilton, 16 de março de 2023.

Ricardo da S. Miguel
Coordenador de Licitações e Contratos

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROGESSO N° 08/2023/MSN.

OBJETO: Aquisição de escudos para o fornecimento de camisas e coletes para uso de agentes de saúde.

TIPO DE JUDGAMENTO: menor preço por item.

ABERTURA: 03/04/2023 às 11h.

FUNDAMENTO LEGAL: DM nº 2.918/06, LC nº 123/06 e LF nº. 10.520/02 e nº 8.666/93.

Ricardo da S. Miguel
Coordenador de Licitações e Contratos

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROGESSO N° 07/2023/MSN.

PROCESSO N°: 43/2023/MSN.

OBJETO: Aquisição de mochilas para atender os agentes comunitários de saúde.

TIPO DE JUDGAMENTO: menor preço por item.

ABERTURA: 04/04/2023 às 11h.

FUNDAMENTO LEGAL: DM nº 2.918/06, LC nº 123/06 e LF nº. 10.520/02 e nº 8.666/93.

Ricardo da S. Miguel
Coordenador de Licitações e Contratos

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROGESSO N° 08/2023/MSN.

PROCESSO N°: 54/2023/MSN.

OBJETO: Aquisição de garfias tipo squeeze para atender os profissionais de saúde.

TIPO DE JUDGAMENTO: menor preço por item.

ABERTURA: 04/04/2023 às 11h.

FUNDAMENTO LEGAL: DM nº 2.918/06, LC nº 123/06 e LF nº. 10.520/02 e nº 8.666/93.

Ricardo da S. Miguel
Coordenador de Licitações e Contratos

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROGESSO N° 09/2023/MSN.

PROCESSO N°: 04/2023/CLC.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo de engenharia para manutenção preventiva, apoio operacional e logística destinados aos logradouros públicos, denominado Projeto Rua Nova, com limpeza contínua de ralos, poços de visita, gaiolas e remoção de detritos provenientes das chuvas, com a utilização de máquinas e máquinas e em outros equipamentos urbanos vias e logradouros públicos desbairros Jardim e no Parque Natural do Gerincó no município de Nilópolis.

REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço unitário.

TIPO DE JUDGAMENTO: menor preço global.

ABERTURA: 24/04/2023 às 11h.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 23, I, "c" da Lei 8.666/93.

Da Retirada dos Edifícios: Através do site <http://siap.nilopolis.rj.gov.br/portais/transparencia/dallome>, ou de forma presencial, por pessoa devidamente identificada, com o carimbo de CNPJ da empresa, duas rémias de papel A4, por Edital. Maiores esclarecimentos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 305, 3º andar – Centro – Nilópolis – RJ. Horário de Atendimento: das 13:30 às 16:00 horas, de segunda à sexta - feira.

Nilton, 16 de março de 2023.

Ricardo da S. Miguel
Coordenador de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei Orçamentária Anual

Demonstrativo da Despesa por Ação Segundo os Grupos de Despesa por Unidade

Exercício de 2023

Filtro: Consolidado	Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Fonte de Recurso	Descrição	Valor	Esfera	Conta	Ficha	Valor
Órgão	02	PODER EXECUTIVO							
Un. Orçamentária	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
Un. Executiva	02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							2.638.336,57
	13.392	0002.2003	1701	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	35.289,52	Orçamento Fiscal	3.310.39 4.410.52 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	257 27.570,60 263 33.098,72	
	13.392	0002.2003	1715	Transferências Devidas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	50.050,00	Orçamento Fiscal	3.310.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	258 35.289,52	
	13.392	0002.2003	1716	Transferências Devidas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 6º - Demais	50.050,00	Orçamento Fiscal	3.310.31 3.310.41 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Contribuições	251 50.050,00 252 45.000,00 259 5.050,00	
	13.392	0002.2003	1719	Transferências da Política Nacional Aldr. Blane de Fomento à Cultura - Lei nº 24.399/2022	100.100,00	Orçamento Fiscal	3.310.31 3.310.41 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Contribuições	260 90.050,00 261 90.000,00 10.100,00	
						Orçamento Fiscal	3.310.41 Contribuições	261 10.100,00	



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei Orçamentária Anual

Demonstrativo da Despesa por Ação Segundo os Grupos de Despesa por Unidade

Exercício de 2023

Filtro: Consolidado	Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Fonte de Recurso	Descrição	Valor	Esfera	Conta	Ficha	Valor
Órgão	02	PODER EXECUTIVO							
Un. Orçamentária	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Un. Executiva	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							61.060,00
Consolidação Funcional e Programática									
04 Administração		61.010,00	122 Administração Geral			Subunidade	61.010,00	0004 Manutenção das Atividades Administrativas	61.010,00
Função/ Subfunção									
04.122	0004.2001	1500		Mantenção das Atividades Administrativas	61.060,00				
04.122	0004.2001	1500		RECURSOS NÃO VINHULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	61.060,00	Orçamento Fiscal	3.310.30 3.310.36 3.310.39 Vencimentos e Variações Fixas - Pessoal Civil Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	264 30.000,00 265 1.000,00 266 30.000,00	



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei Orçamentária Anual

Demonstrativo da Despesa por Ação Segundo os Grupos de Despesa por Unidade

Exercício de 2023

Filtro: Consolidado	Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Fonte de Recurso	Descrição	Valor	Esfera	Conta	Ficha	Valor
Órgão	02	PODER EXECUTIVO							
Un. Orçamentária	02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Un. Executiva	02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							3.827.180,00
Consolidação Funcional e Programática									
04 Administração		3.827.180,00	122 Administração Geral			Subunidade	3.827.180,00	0072 Conquistando o Empoderamento Social	3.827.180,00
Função/ Subfunção									
04.122	0002.2076	1500		Desenvolvimento Social	3.827.180,00				
04.122	0002.2076	1500		RECURSOS NÃO VINHULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.827.180,00	Orçamento Fiscal	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.3.10.30 3.3.10.36 3.3.10.39 Vencimentos e Variações Fixas - Pessoal Civil Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	267 3.000.000,00 268 560.000,00 269 100.000,00 270 5.000,00 271 108.120,00 272 54.065,00	



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei Orçamentária Anual

Demonstrativo da Despesa por Ação Segundo os Grupos de Despesa por Unidade

Exercício de 2023

Filtro: Consolidado	Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Fonte de Recurso	Descrição	Valor	Esfera	Conta	Ficha	Valor
Órgão	02	PODER EXECUTIVO							
Un. Orçamentária	02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
Un. Executiva	02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							47.832.227,00
Consolidação Funcional e Programática									
04 Administração		47.832.227,00	122 Administração Geral			Subunidade	47.832.227,00	Programa	47.832.227,00
Função/ Subfunção									
04.122	0004.2003	1500		Mantenção das Atividades Administrativas	1.528.722,60				
04.122	0004.2003	1500		RECURSOS NÃO VINHULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.528.722,60	Orçamento Fiscal	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.3.10.30 3.3.10.36 3.3.10.39 Vencimentos e Variações Fixas - Pessoal Civil Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	273 1.200.000,00 274 152.866,77 275 50.000,00 276 3.000,00 277 116.600,00 278 6.261,83	
15.122	0009.2044	1500		Condução e Reforma dos Bens Públicos	30.051.330,99				
15.122	0009.2044	1500		RECURSOS NÃO VINHULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.121.822,60	Orçamento Fiscal	3.3.10.30 3.3.10.39 4.4.90.39 4.4.90.51 4.4.90.52 Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	279 18.786,69 280 3.500.000,00 281 573.036,00 282 573.036,00 283 20.000,00	
15.122	0009.2044	1700		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU REPASSES DA UNIÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	7.927.802,07				
15.122	0009.2044	1701		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	932.646,32	Orçamento Fiscal	3.3.10.39 4.4.90.39 4.4.90.51 4.4.90.52 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	284 932.646,32 285 135.888,21 286 584.766,11 287 212.000,00	
15.122	0009.2044	1704		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXHAUSTÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	6.031.100,00				
						Orçamento Fiscal			6.031.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS									
MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ									
Lei Orçamentária Anual									
Demonstrativo da Despesa por Ação Segundo os Grupos de Despesa por Unidade									
Exercício de 2023									
Filtro: Consolidado									
Órgão	03	PREVINIL							
Un. Orçamentária	03.01	PREVINIL							
Un. Executiva	03.01.00	PREVINIL							
96.286.629,84									
Consolidação Funcional e Programática									
Função	Subfunção	Programa							
09 Previdência Social	96.286.629,84	122 Administração Geral	5.252.017,04	0055 Trabalhando para o Sistema Previdenciário Municipal	96.286.629,84				
	123 Administração Financeira		91.034.612,80						
Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Fonte de Recurso	Descrição	Valor	Esfera	Conta	Ficha	Valor	
09.122 0055.2008	1800	Manutenção das Atividades Administrativas	5.252.017,04						
09.122 0055.2008	1800	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	2.672.598,52						
			Orcamento da Seguridade Social						
			3.1.90.14 Dárias - Civil	2.672.598,52					
			3.1.90.19 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00					
				12	2.632.598,52				
09.122 0055.2008	1802	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	2.579.508,52						
			Orcamento da Seguridade Social						
			3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.579.508,52					
			3.1.90.13 Obrigações Patronais	1.521.000,00					
			3.1.90.13 Obrigações Patronais	186.550,00					
			3.1.90.30 Material de Consumo	45.000,00					
			3.1.90.35 Serviços de Consultoria	3.000,00					
			3.1.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	221.559,00					
			3.1.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00					
			3.1.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Obrigações Tributárias e Contribuições	245.000,00					
			3.1.90.47 Despesas de Exercícios Anteriores	23.000,00					
			4.4.90.51 Obras e Instalações	3.000,00					
			4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	51.999,52					
				14	25.000,00				
09.123 0055.2045	1800	Gerência dos Recursos Previdenciários	\$3.000,00						
09.123 0055.2045	1802	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	\$3.000,00						
			Orcamento da Seguridade Social						
			3.1.90.35 Serviços de Consultoria	\$3.000,00					
			3.1.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00					
				16	40.000,00				
09.123 0055.2046	1500	Benefícios - Aposentadorias e Pensões	90.981.612,80						
09.123 0055.2046	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.500.000,00						
			Orcamento da Seguridade Social						
			3.1.90.03 Pensões	1.500.000,00					
09.123 0055.2046	1800	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	89.481.612,80						
			Orcamento da Seguridade Social						
			3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	89.481.612,80					
			3.1.90.03 Pensões	71.190.897,00					
			3.1.90.91 Sentenças Judiciais	16.790.805,80					
				20	1.500.000,00				
09.123 0055.2046	1802	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	89.481.612,80						
			Orcamento da Seguridade Social						
			3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	89.481.612,80					
			3.1.90.03 Pensões	71.190.897,00					
			3.1.90.91 Sentenças Judiciais	16.790.805,80					
				20	1.500.000,00				
09.124 0024.2335	1500	Ocorrencia da Saúde	112.000,00						
09.124 0024.2335	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	60.000,00						
			Orcamento Fiscal						
			3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	60.000,00					
			3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00					
			3.1.90.13 Obrigações Patronais	30.000,00					
			3.1.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -	5.000,00					
			4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
10.122 0024.2335	1621	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	27.000,00						
			Orcamento Fiscal						
			3.1.90.30 Material de Consumo	27.000,00					
				4	5.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS



MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - RJ

Lei Orçamentária Anual

Demonstrativo da Despesa por Ação Segundo os Grupos de Despesa por Unidade

Exercício de 2023

Filtro: Consolidado

Função / Subfunção	Programa / Ação	Fonte de Recurso	Descrição	Valor	Esfera	Conta	Ficha	Valor
Órgão	04		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS					
Un. Orçamentária	04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS					
Un. Executiva	04.01.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS					126.291.550,14
10.122	0024.2335	1635	ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	25.000,00				
					Orcamento Fiscal	3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
10.122	0052.2043		Manutenção das Atividades Administrativas do FMSN	3.124.290,14				
10.122	0052.2043	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	2.563.290,14				
					Orcamento Fiscal	3.3.90.30	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.563.290,14
						3.1.90.13	Obrigações Patronais	612.000,00
						3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	153.000,00
						3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00
						3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
						3.3.90.30	Auxílio Financeiro a Estudantes	50.000,00
						3.3.90.30	Material de Consumo	360.000,00
						3.3.90.36	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
						3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51.000,00
						3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	567.290,14
						3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -	51.000,00
						3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	31.000,00
						3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
						4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
10.122	0052.2043	1600	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	16.000,00				
					Orcamento Fiscal	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
					Orcamento Fiscal	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
						3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -	15.000,00
10.122	0052.2043	1621	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.000,00				
					Orcamento Fiscal	3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
						3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
						3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00

MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - RJ

Lei Orçamentária Anual

Demonstrativo da Despesa por Ação Segundo os Grupos de Despesa por Unidade

Exercício de 2023

Filtro: Consolidado

Função / Subfunção	Programa / Ação	Fonte de Recurso	Descrição	Valor	Esfera	Conta	Ficha	Valor
Órgão	04		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS					
Un. Orçamentária	04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS					
Un. Executiva	04.01.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS					126.291.550,14
10.122	0052.2043	1681	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÉNTOS E OUTROS DESPESAS VINCULADOS À SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.000,00				
					Orcamento Fiscal	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
10.122	0052.2043	1635	ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	541.000,00				
					Orcamento Fiscal	3.3.90.30	Material de Consumo	541.000,00
						3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225.000,00
10.122	0098.2332		ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 (CORONAVÍRUS)	2.586.000,00				
10.122	0098.2332	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	436.000,00				
					Orcamento Fiscal	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	436.000,00
						3.1.90.13	Obrigações Patronais	300.000,00
						3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
						3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
						4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
10.122	0098.2332	1603	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BLOCO DA AÇÃO ZICP - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	150.000,00				
					Orcamento Fiscal	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
10.122	0098.2332	1621	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	2.000.000,00				
					Orcamento Fiscal	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000.000,00
						3.3.90.30	Material de Consumo	350.000,00
						3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000,00
						4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	540.000,00
10.301	0034.2056		Mantenção das Unidades Básicas de Saúde e Laboratório	28.530.000,00				
10.301	0034.2056	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	8.767.000,00				
					Orcamento Fiscal	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	8.767.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS								
MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ								
Lei Orçamentária Anual Demonstrativo da Despesa por Ação Segundo os Grupos de Despesa por Unidade								
Função/ Subfunção/ Órgão	Programa/ Ação	Fonte de Recursos	Descrição	Valor	Esfera	Conta	Ficha	Valor
Orc.04 Un. Orçamentária Un. Executiva	04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS 04.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS							Exercício de 2023
10.301 0043.2034 1600	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		24.000,00		Orçamento Fiscal	3.1.90.11 3.1.90.13 3.3.90.30 3.3.90.40 4.4.90.52	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Equipamentos e Material Permanente	24.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
10.301 0043.2034 1601	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		1.000,00		Orçamento Fiscal	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
10.301 0043.2034 1621	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		1.000,00		Orçamento Fiscal	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
10.301 0044.2035 1500	Mantenimento do Programa de Compensação de Especificidades Regionais		98.000,00		Orçamento Fiscal	3.1.90.11	Obrigações Patronais	98.000,00
10.301 0044.2035 1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		6.000,00		Orçamento Fiscal	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
10.301 0044.2035 1600	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		91.000,00		Orçamento Fiscal	3.1.90.14 3.1.90.11 3.1.90.13 3.3.90.30 4.4.90.52	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	91.000,00 2.000,00 2.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
10.301 0044.2035 1601	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		1.000,00		Orçamento Fiscal			1.000,00
MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ								
Lei Orçamentária Anual Demonstrativo da Despesa por Ação Segundo os Grupos de Despesa por Unidade								
Função/ Subfunção/ Órgão	Programa/ Ação	Fonte de Recursos	Descrição	Valor	Esfera	Conta	Ficha	Valor
Orc.04 Un. Orçamentária Un. Executiva	04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS 04.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS							Exercício de 2023
10.301 0047.2038 1500	Mantenimento do Conselho Municipal de Saúde		53.000,00		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	127	1.000,00
10.301 0047.2038 1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		53.000,00		Orçamento Fiscal	3.3.90.14	Dádivas - Civil	53.000,00
10.301 0050.2075 1500	Mantenimento do Programa Melhor em Casa		129.000,00		Orçamento Fiscal	3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.40	Material de Consumo Obrigações Patronais Obras e Instalações Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -	2.000,00 128 20.000,00 129 129 130 131 132 2.000,00
10.301 0050.2075 1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		2.000,00		Orçamento Fiscal	3.3.90.50	Material de Consumo	2.000,00
10.301 0050.2075 1600	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		117.000,00		Orçamento Fiscal	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	117.000,00
10.301 0050.2075 1601	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		10.000,00		Orçamento Fiscal	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.30 3.3.90.30 3.3.90.92	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00
10.301 0051.2042 1500	Mantenimento das Academias de Saúde		54.000,00		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	143	10.000,00
10.301 0051.2042 1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		3.000,00		Orçamento Fiscal	3.1.90.13 3.3.90.30 3.3.90.39	Obrigações Patronais Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00 145 1.000,00 147 1.000,00
MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ								
Lei Orçamentária Anual Demonstrativo da Despesa por Ação Segundo os Grupos de Despesa por Unidade								
Função/ Subfunção/ Órgão	Programa/ Ação	Fonte de Recursos	Descrição	Valor	Esfera	Conta	Ficha	Valor
Orc.04 Un. Orçamentária Un. Executiva	04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS 04.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS							Exercício de 2023
10.301 0051.2042 1600	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		31.000,00		Orçamento Fiscal	3.1.90.04 3.1.90.13 3.3.90.30 3.3.90.39	Contratação por Tempo Determinado Obrigações Patronais Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00 10.000,00 1.000,00 10.000,00
10.301 0051.2042 1601	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		20.000,00		Orçamento Fiscal	3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.32 3.3.90.33 4.4.90.52	Material de Consumo Obrigações Patronais Obras e Instalações Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
10.301 0075.2063 1500	Saúde na Fazenda		146.000,00		4.4.90.51 4.4.90.52	Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	151 152	10.000,00
10.301 0075.2063 1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		3.000,00		Orçamento Fiscal	3.3.90.30 3.3.90.39	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00 153 1.000,00 156 1.000,00
10.301 0075.2063 1600	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		3.000,00		Orçamento Fiscal	3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.32 3.3.90.33 4.4.90.52	Material de Consumo Obrigações Patronais Obras e Instalações Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
10.301 0075.2063 1621	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		140.000,00		Orçamento Fiscal	3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.32 3.3.90.33	Material de Consumo Obrigações Patronais Obras e Instalações Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00 10.000,00 1.000,00 1.000,00
10.302 0022.2334 1500	Centro de Imagem		2.014.000,00		Orçamento Fiscal	3.3.90.30	Material de Consumo	2.014.000,00
10.302 0022.2334 1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		881.000,00		Orçamento Fiscal	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	881.000,00
10.302 0022.2334 1500						3.1.90.04 3.1.90.11 3.3.90.33	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais	100.000,00 96.000,00 96.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei Orçamentária Anual

Demonstrativo da Despesa por Ação Segundo os Grupos de Despesa por Unidade

Exercício de 2023

Filtro: Consolidado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei Orçamentária Anual

Demonstrativo da Despesa por Ação Segundo os Grupos de Despesa por Unidade

Exercício de 2023

Filtro: Consolidado

Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Fonte de Recurso	Descrição	Valor	Esfera	Conta	Ficha	Valor
Órgão	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS						
Un. Orçamentária	04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS						
Un. Executiva	04.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS						126.291.550,14
10.302	0030.2023	1600	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.856.000,00	Orçamento Fiscal	3.3.90.04 Contratação por Tempo Determinado 3.3.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.3.90.13 Obrigações Patronais 3.3.90.30 Material de Consumo 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -	216 217 219	1.000,00 1.000,00 1.000,00 50.000,00 1.500.000,00 5.000,00
10.302	0030.2023	1601	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	2.000,00	Orçamento Fiscal	4.4.90.51 Obras e Instalações 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	218 220	2.000,00 1.000,00
10.302	0030.2023	1621	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	2.660.000,00	Orçamento Fiscal	3.3.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.3.90.13 Obrigações Patronais 3.3.90.30 Material de Consumo 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	204 207 211 214 221	300.000,00 50.000,00 500.000,00 1.500.000,00 300.000,00
10.302	0036.2027	1500	Mantenção do Programa DST/HIV/AIDS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	292.000,00 41.000,00	Orçamento Fiscal	3.3.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.3.90.30 Material de Consumo 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	222 225 228	41.000,00 20.000,00 20.000,00
10.302	0036.2027	1600	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	141.000,00	Orçamento Fiscal	3.3.90.13 Obrigações Patronais 3.3.90.14 Dálias - Civil	223 224	5.000,00 1.000,00



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei Orçamentária Anual

Demonstrativo da Despesa por Ação Segundo os Grupos de Despesa por Unidade

Exercício de 2023

Filtro: Consolidado

Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Fonte de Recurso	Descrição	Valor	Esfera	Conta	Ficha	Valor
Órgão	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS						
Un. Orçamentária	04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS						
Un. Executiva	04.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS						126.291.550,14
10.302	0036.2027	1621	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	100.000,00	Orçamento Fiscal	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	230 232	100.000,00 50.000,00
10.302	0039.2030	1600	Mantenção das Unidades Convênio/MS	12.000.000,00	Orçamento Fiscal	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	232	50.000,00
10.302	0039.2030	1601	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	10.000.000,00	Orçamento Fiscal	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230	50.000,00
10.302	0039.2030	1621	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	2.000.000,00	Orçamento Fiscal	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	233	10.000.000,00 10.000.000,00
10.302	0040.2031	1500	Mantenção do HMIC e UPAS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	44.097.200,00 14.108.000,00	Orçamento Fiscal	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	234	2.000.000,00 2.000.000,00
10.302	0040.2031	1600	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	12.667.200,00	Orçamento Fiscal	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.13 Obrigações Patronais 3.3.90.30 Material de Consumo 3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Trabalho 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.52 Despesas de Exercícios Anteriores 4.4.90.51 Obras e Instalações 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	235 237 239 242 245 249 253 254 258	51.000,00 4.000.000,00 1.000.000,00 200.000,00 5.000.000,00 3.600.000,00 1.000,00 1.000,00 255.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS								
MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - RJ								
Lei Orçamentária Anual								
Demonstrativo da Despesa por Ação Segundo os Grupos de Despesa por Unidade								
Exercício de 2023								
Filtro: Consolidado								
Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Fonte de Recurso	Descrição	Valor	Efera	Conta	Ficha	Valor
Órgão	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS						
Un. Orçamentária	04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS						
Un. Executora	04.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS						
								126.291.550,14
10.302	0040.2031 1601	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	120.000,00		3.1.90.13 3.1.90.30 3.1.90.31 3.1.90.36 3.1.90.39 3.1.90.40 4.4.90.01	Obrigações Patronais Material de Consumo Outros Serviços de Pessoal Decorrentes de Contratos de Trabalho Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Obras e Instalações	241 243 245 248 250 252 253	200.000,00 2.000.000,00 5.000.000,00 1.000,00 5.000.000,00 210.000,00 1.000,00
10.302	0040.2031 1621	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	10.202.000,00		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	259	120.000,00
10.302	0040.2031 1631	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	7.000.000,00		3.1.90.30 4.4.90.52	Material de Consumo Equipamentos e Material Permanente	244 257 261	200.000,00 5.000.000,00 2.000.000,00
10.302	0040.2033 1500	Mantenção do Funcionamento de Medicamentos por Mandados Judiciais	600.000,00		4.4.90.51	Obras e Instalações	257	1.000,00
10.302	0040.2033 1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	600.000,00		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	261	1.000,00
10.302	0048.2039 1500	Mantenção do Cadastro de Exemplares Bibliográficos	660.000,00		3.1.90.30	Material de Consumo	262	600.000,00
10.302	0048.2039 1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	38.000,00		3.1.90.13 3.1.90.30 4.4.90.52	Obrigações Patronais Vencimentos e Variações Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais	266 264 268	1.000,00 37.000,00 1.000,00
10.302	0048.2039 1600	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	623.000,00		3.1.90.30 3.1.90.31 4.4.90.52	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Variações Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Obras e Instalações	263 265 267 270 272 274 276 278	623.000,00 250.000,00 100.000,00 50.000,00 5.000,00 150.000,00 31.000,00 2.000,00
10.302	0048.2039 1601	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	2.000,00		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	280	2.000,00
10.302	0048.2039 1621	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	6.000,00		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	280	2.000,00
10.304	0031.2024 1500	Mantenção do Programa de Vigilância Sanitária	990.000,00		3.1.90.30 3.1.90.39 4.4.90.52	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	271 275 281	6.000,00 2.000,00 2.000,00
10.304	0031.2024 1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	110.000,00		3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290	110.000,00
10.304	0031.2024 1600	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	329.000,00		3.1.90.92	Depois de Exercícios Anteriores	294	10.000,00
10.304	0031.2024 1601	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	50.000,00		3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.36 3.1.90.39 3.1.90.40	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Variações Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Obras e Instalações	282 283 284 285	50.000,00 50.000,00 50.000,00 100.000,00 2.000,00
10.304	0031.2024 1621	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	500.000,00		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	295	50.000,00
10.304	0031.2024 1631	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.000,00		3.1.90.30 3.1.90.39 4.4.90.52	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	288 292 296	500.000,00 100.000,00 300.000,00
10.305	0033.2025 1500	Mantenção do Programa Vg. Epidemiológica (PVE)	835.000,00		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	297	1.000,00
10.305	0033.2025 1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	212.000,00		3.1.90.30 3.1.90.39	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300 303	212.000,00 102.000,00
10.305	0033.2025 1600	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	483.000,00		3.1.90.30 3.1.90.39	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300 303	483.000,00 102.000,00
10.305	0033.2025 1601	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	100.000,00		3.1.90.30 3.1.90.39 3.1.90.40	Vencimentos e Variações Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Obras e Instalações	298 299 301 302 304 306	100.000,00 7.000,00 204.000,00 8.000,00 120.000,00 35.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei Orçamentária Anual

Demonstrativo da Despesa por Ação Segundo os Grupos de Despesa por Unidade

Filtro: Consolidado

Função / Subfunção	Programa / Ação	Fonte de Recurso	Descrição	Valor	Esfera	Conta	Ficha	Exercício de 2023
Órgão	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS						
Un. Orçamentária	04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS						
Un. Executora	04.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS						126.291.550,14
					Orcamento Fiscal			
10.305	0033.2025	1621	TRANSFERÊNCIAS FUNDOS A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	40.000,00		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	307 100.000,00 100.000,00
10.305	0045.2036	1500	Mantenimento do Programa de Prevenção da Dengue RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	180.000,00 10.000,00		3.3.90.39 4.4.90.52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	305 40.000,00 20.000,00 308 20.000,00
10.305	0045.2036	1600	TRANSFERÊNCIAS FUNDOS A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	110.000,00		3.3.90.30	Material de Consumo	309 10.000,00 10.000,00
10.305	0045.2036	1601	TRANSFERÊNCIAS FUNDOS A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DO REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	20.000,00		3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.40	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -	310 110.000,00 50.000,00 311 50.000,00 313 10.000,00
10.305	0045.2036	1621	TRANSFERÊNCIAS FUNDOS A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	40.000,00		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	314 20.000,00
10.306	0046.2041	1500	Mantenimento do Programa de Alimentação e Nutrição RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	96.000,00 1.000,00		3.3.90.39 4.4.90.52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	312 50.000,00 20.000,00 315 20.000,00
10.306	0046.2041	1600	TRANSFERÊNCIAS FUNDOS A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	70.000,00		3.3.90.30	Material de Consumo	316 1.000,00 1.000,00
					Orcamento Fiscal	3.3.90.30	Material de Consumo	317 70.000,00 60.000,00

Função / Subfunção	Programa / Ação	Fonte de Recurso	Descrição	Valor	Esfera	Conta	Ficha	Exercício de 2023
Órgão	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS						
Un. Orçamentária	04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS						
Un. Executora	04.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS						126.291.550,14
					Orcamento Fiscal	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	318 10.000,00
10.306	0046.2041	1601	TRANSFERÊNCIAS FUNDOS A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DO REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	25.000,00		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	319 25.000,00 25.000,00

Função / Subfunção	Programa / Ação	Fonte de Recurso	Descrição	Valor	Esfera	Conta	Ficha	Exercício de 2023	
Órgão	05	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
Un. Orçamentária	05.01	FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE NILÓPOLIS							
Un. Executora	05.01.00	FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE NILÓPOLIS						207.740,00	
					Consolidação Funcional e Programática				
					Função	Subfunção	Programa		
04 Administração	174.264,00	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		207.760,00	00227 Manutenção das Atividades Administrativas	174.264,00			
08 Assistência Social	33.496,00				00060 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	33.496,00			
Função / Subfunção	Programa / Ação	Fonte de Recurso	Descrição	Valor	Esfera	Conta	Ficha	Valor	
04.243	0027.2001	1500	Manutenção das Atividades Administrativas RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	174.264,00 40.704,00		3.3.50.43 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	Subvenções Sociais Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	1 4 7 10 13	40.704,00 1.000,00 1.000,00 15.900,00 21.624,00
04.243	0027.2001	1609	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	133.560,00	Orcamento Fiscal	3.3.50.43 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	Subvenções Sociais Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	2 5 8 11 14	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
08.243	0000.2311	1500	ONCA	33.496,00	Orcamento Fiscal	3.3.50.43 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	Subvenções Sociais Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	3 6 9 12 15	31.800,00 21.200,00 1.000,00 21.200,00 53.000,00
08.243	0000.2311	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	32.416,00		3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	16 17 19	10.812,00 10.812,00 10.812,00
08.243	0000.2311	1665	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.060,00	Orcamento Fiscal	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18	1.060,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS										
MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ										
Lei Orçamentária Anual										
Demonstrativo da Despesa por Ação Segundo os Grupos de Despesa por Unidade										
Exercício de 2023										
Filtro: Consolidado										
Órgão	07	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA								
Un. Orçamentária	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA								
Un. Executiva	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA								60.420,00
Consolidação Funcional e Programática										
Função			Subfunção			Programa				
08 Assistência Social			60.420,00	241	Assistência ao Idoso		60.420,00	0054	Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	60.420,00
Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Fonte de Recurso			Descrição	Valor	Esfera		Conta	Ficha
08.241	0054.2001				Manutenção das Atividades Administrativas	60.420,00				
08.241	0054.2001	1500			RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	49.820,00				
							Orcamento Fiscal			
							3.3.50.43	Subvenções Sociais	1	1.060,00
							3.3.90.30	Material de Consumo	4	10.800,00
							3.3.90.36	Outros Serviços de Terceros - Pessoa Física	7	1.060,00
							3.3.90.39	Outros Serviços de Terceros - Pessoa Jurídica	10	15.900,00
							4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13	21.200,00
08.241	0054.2001	1669			OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	10.600,00				
							Orcamento Fiscal			
							3.3.50.43	Subvenções Sociais	3	5.300,00
							3.3.90.30	Material de Consumo	6	1.060,00
							3.3.90.36	Outros Serviços de Terceros - Pessoa Física	9	1.060,00
							3.3.90.39	Outros Serviços de Terceros - Pessoa Jurídica	12	1.060,00
							4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15	1.060,00
MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ										
Lei Orçamentária Anual										
Demonstrativo da Despesa por Ação Segundo os Grupos de Despesa por Unidade										
Exercício de 2023										
Filtro: Consolidado										
Órgão	08	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE								
Un. Orçamentária	08.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE								
Un. Executiva	08.01.00	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE								3.598.800,00
Consolidação Funcional e Programática										
Função			Subfunção			Programa				
17 Saneamento			863.900,00	512	Saneamento Básico Urbano		863.900,00	0017	Manutenção e Melhoria Contínua do Parque do Gabinete	1.371.300,00
18 Gestão Ambiental			2.734.900,00	541	Preservação e Conservação Ambiental		2.734.900,00	0018	Implementação da Coleta Seletiva Municipal	413.400,00
								0032	Educação Ambiental	63.600,00
								0035	Proteção aos Animais	412.200,00
								0041	Mantenimento Parque Sara Areal	454.400,00
								0053	Saneamento Básico	863.900,00
Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Fonte de Recurso			Descrição	Valor	Esfera		Conta	Ficha
17.512	0053.2048				Manutenção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico	863.900,00				
17.512	0053.2048	1500			RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	265.000,00				
							Orcamento Fiscal			
							3.3.90.30	Material de Consumo	1	106.000,00
							3.3.90.39	Outros Serviços de Terceros - Pessoa Jurídica	2	106.000,00
							4.4.90.51	Obras e Instalações	7	53.000,00
17.512	0053.2048	1700			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU REPASSES DA UNIÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	318.000,00				
							Orcamento Fiscal			
							3.3.90.39	Outros Serviços de Terceros - Pessoa Jurídica	3	106.000,00
							4.4.90.39	Outros Serviços de Terceros - Pessoa Jurídica	6	106.000,00
							4.4.90.51	Obras e Instalações	8	106.000,00
17.512	0053.2048	1701			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	212.000,00				
							Orcamento Fiscal			
							3.3.90.39	Outros Serviços de Terceros - Pessoa Jurídica	4	106.000,00
							4.4.90.51	Obras e Instalações	9	106.000,00
17.512	0053.2048	1704			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	68.900,00				
							Orcamento Fiscal			
							3.3.90.39	Outros Serviços de Terceros - Pessoa Jurídica	5	68.900,00
18.541	0017.2060				Manutenção e Preservação do Parque	1.371.300,00				
18.541	0017.2060	1500			RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	772.400,00				
							Orcamento Fiscal			
							3.3.90.30	Material de Consumo	10	212.000,00
							3.3.90.39	Outros Serviços de Terceros - Pessoa Jurídica	12	212.000,00
							4.4.90.51	Obras e Instalações	17	306.000,00
										42.400,00
18.541	0017.2060	1700			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU REPASSES DA UNIÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	318.000,00				
							Orcamento Fiscal			
							3.3.90.36	Outros Serviços de Terceros - Pessoa Física	11	42.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei Orçamentária Anual

Demonstrativo da Despesa por Ação Segundo os Grupos de Despesa por Unidade

Exercício de 2023

Filtro: Consolidado

Função / Subfunção	Programa / Ação	Fonte de Recurso	Descrição	Valor	Esfera	Conta	Ficha	Valor
Órgão	08	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
Un. Orçamentária	08.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
Un. Executiva	08.01.00	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						3.598.800,00
					Orçamento Fiscal:			
					3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13	106.000,00
					4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16	106.000,00
					4.4.90.51	Obras e Instalações	18	106.000,00
18.541	0017.2060 1701	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	212.000,00		Orçamento Fiscal:			
					3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14	106.000,00
					4.4.90.51	Obras e Instalações	19	106.000,00
18.541	0017.2060 1704	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	68.900,00		Orçamento Fiscal:			
					3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15	68.900,00
18.541	0018.2062	Implementação das Cooperativas e Reciclagem de Lixo	413.400,00		Orçamento Fiscal:			
18.541	0018.2062 1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	95.400,00		3.3.90.30	Material de Consumo	20	21.200,00
					3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21	21.200,00
					3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22	21.200,00
					4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25	35.800,00
18.541	0018.2062 1700	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU REPASSES DA UNIÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	318.800,00		Orçamento Fiscal:			
					3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23	106.000,00
					4.4.90.51	Obras e Instalações	24	106.000,00
					4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	26	106.000,00
18.541	0032.2061	Recreação e Educação Ambiental	63.600,00		Orçamento Fiscal:			
18.541	0032.2061 1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	63.600,00		3.3.90.30	Material de Consumo	27	21.200,00
					3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28	21.200,00
					3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29	21.200,00
18.541	0035.2336	Proteção aos Animais	432.200,00		Orçamento Fiscal:			
18.541	0035.2336 1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	220.200,00		3.3.90.30	Material de Consumo	30	50.600,00
					3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31	106.600,00
					3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32	42.400,00



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei Orçamentária Anual

Demonstrativo da Despesa por Ação Segundo os Grupos de Despesa por Unidade

Exercício de 2023

Filtro: Consolidado

Função / Subfunção	Programa / Ação	Fonte de Recurso	Descrição	Valor	Esfera	Conta	Ficha	Valor
Órgão	08	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
Un. Orçamentária	08.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
Un. Executiva	08.01.00	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						3.598.800,00
					4.4.90.51	Obras e Instalações	34	42.400,00
					4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	36	42.400,00
18.541	0035.2336 1701	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	212.000,00		Orçamento Fiscal:			
					3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33	106.000,00
					4.4.90.51	Obras e Instalações	35	106.000,00
18.541	0041.2065	Mantenção do Parque Sara Areal	454.400,00		Orçamento Fiscal:			
18.541	0041.2065 1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	454.400,00		3.3.90.30	Material de Consumo	37	106.000,00
					3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38	206.400,00
					4.4.90.51	Obras e Instalações	39	100.000,00
					4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40	42.400,00